



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 6 de julho de 2016

1 Aos seis dias de julho de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a 6ª
3 Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à**
6 **reunião, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Ivann
7 Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor
8 do *Campus* Realeza; representantes docentes: Bruno München Wenzel
9 (*Campus* Cerro Largo), Antonio Luiz Miranda (*Campus* Chapecó), Valéria
10 Silvana Faganello Madureira (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus*
11 Chapecó), Paula Vanessa de Faria Lindo (*Campus* Erechim), Manuela Franco
12 de Carvalho da Silva Pereira (*Campus* Laranjeiras do Sul), Leandro Tuzzin
13 (*Campus* Passo Fundo), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza);
14 representantes discentes: Jéssica Teixeira (*Campus* Chapecó), Walmir
15 Celestino de Andrade Junior (*Campus* Erechim), Marcos Antonio Costa de
16 Souza (*Campus* Laranjeiras do Sul); representantes técnicos administrativos
17 em educação: Willian Przybysz (*Campus* Laranjeiras do Sul); participaram da
18 sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular
19 isento de apresentar justificativa): Almir Paulo dos Santos (Suplente *Campus*
20 Realeza); não compareceram à reunião por motivos justificados os seguintes
21 conselheiros: Marcelo Recktenvald (Pró-reitor de Assuntos Estudantis);
22 faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Ana
23 Paula Modesto [*titular*] e Franciane Tusset [*suplente*] (representantes técnicos
24 administrativos em educação *Campus* Erechim), Inácio José Werle [*titular*]
25 (representante comunidade externa Estado do Paraná); também fizeram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 presentes à reunião: Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico),
27 Adriana Folador Faricoski (Pedagoga – DOP), Neuza Franz Blanger (Pedagoga
28 - DOP) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-reitoria de Graduação). O
29 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião com a apreciação da Ata da 5ª
30 Reunião Ordinária de 2016, realizada em 21 de junho. Não havendo
31 manifestações, a ata foi considerada aprovada. **Informes**: O Presidente
32 informou que estava sendo realizada a matrícula da terceira chamada do PS
33 2016.2; ainda serão realizadas mais chamadas antes do término do recesso, a
34 fim de matricular todos os estudantes antes do início das aulas. Comunicou
35 que no dia seguinte seria realizada, no *Campus* Laranjeiras do Sul, a sessão
36 de abertura da terceira etapa da 1ª Conferência das Licenciaturas, que se
37 estende até o mês de agosto, quando deverá ser concluída essa etapa e
38 elaboradas as sugestões para envio à comissão organizadora. Informou, ainda,
39 que o Pró-reitor de Graduação estará em férias no período de 18 de julho a 12
40 de agosto, e no período de 27 de julho a 12 de agosto responderá pela Prograd
41 o prof. Derlan Trombetta. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do**
42 **Dia: 2.1) Homologação da Reformulação do PPC de Agronomia/Campus**
43 **Erechim – Proc. 253205.003730/2013-48 – apresentação do parecer final**
44 **do conselheiro relator Marcos Antônio Beal. 2.2) Homologação da**
45 **Reformulação do PPC de Agronomia/Campus Cerro Largo – Proc.**
46 **23205.00005149-2015-79 – apresentação do parecer final da conselheira**
47 **relatora Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira. 2.3) Proc.**
48 **23205.003821/2013-83_Contratação de fundação para execução do Projeto**
49 **20RJ 2013 - Relatório de prestação de contas_apresentação do parecer**
50 **do conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior. 2.4) Proc.**
51 **23205.005301/2014-96_Ampliação na oferta de vagas no curso de**
52 **Agronomia/Campus Chapecó_apresentação do parecer da conselheira**
53 **Valéria Silva Faganello Madureira. 2.5) Proc. 23205.004659/2015-29 -**
54 **Alteração da Resolução Nº 06/2012/CONSUNI/CGRAD (Política de**
55 **Ingresso na UFFS)_apresentação do parecer do conselheiro relator**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 **Derlan Trombetta.** O Presidente perguntou se havia sugestão de inclusão de
57 pontos na pauta e o conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior solicitou
58 inclusão de apreciação do parecer do Proc. 23205.002890-2016-
59 69_Requerimento referente mobilidade acadêmica para discentes, do
60 conselheiro Wilian Przybysz. O Presidente lembrou que, de acordo com o
61 Regimento Interno, é preciso apresentar justificativa e ser aprovado pelo
62 plenário o Regime de Urgência. O proponente justificou a urgência, a fim de
63 beneficiar os estudantes que estão saindo em mobilidade acadêmica no
64 próximo mês de agosto, e deixar esse processo para a próxima sessão poderia
65 inviabilizar o ingresso desses estudantes nas outras instituições. Após alguns
66 esclarecimentos, não havendo consenso, o Presidente colocou em votação o
67 Regime de Urgência, que com oito votos contrários, dois favoráveis e nenhuma
68 abstenção, foi reprovado. Sobre esse assunto, o Presidente informou que é
69 possível que se atenda à solicitação do proponente, no referido processo, com
70 uma pequena mudança no edital dos auxílios, nº 35/UFFS/2016, no item que
71 diz que será desligado do recebimento dos auxílios o estudante em mobilidade
72 acadêmica. Excluindo esse item, significaria que os estudantes, em tese,
73 poderiam continuar recebendo o auxílio enquanto estiverem em mobilidade
74 acadêmica, porque são estudantes regulares. Informou, ainda, que esta
75 situação está sendo tratada administrativamente a fim de ser resolvida, se não
76 de todo, pelo menos parcialmente. Não havendo manifestações, a ordem da
77 pauta foi aprovada e passou-se ao item **2.1) Homologação da Reformulação**
78 **do PPC de Agronomia/Campus Erechim – Proc. 253205.003730/2013-48 –**
79 **apresentação do parecer final do conselheiro relator Marcos Antônio**
80 **Beal.** O conselheiro leu seu parecer e voto, e após abriu-se espaço para
81 debate. O Presidente confirmou o entendimento do relator, de que este PPC
82 terá que ser reformulado nos próximos dois anos, para cumprir o que está
83 previsto na Resolução 3/2016, que define as diretrizes para os cursos de
84 Agronomia da UFFS. Não havendo manifestações, o Presidente passou para
85 votação, perguntando se havia consenso pela homologação da aprovação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 reformulação do PPC de Agronomia/*Campus* Erechim. Houve consenso e a
87 decisão deverá ser publicada nos próximos dias. **2.2) Homologação da**
88 **Reformulação do PPC de Agronomia/*Campus* Cerro Largo – Proc.**
89 **23205.00005149-2015-79 – apresentação do parecer final da conselheira**
90 **relatora *Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira*.** A conselheira leu seu
91 relato e voto e após, abriu-se espaço para manifestações. Não havendo
92 inscritos, o Presidente perguntou se havia consenso com o voto da relatora,
93 para homologação final da reformulação do PPC de Agronomia/*Campus* Cerro
94 Largo. Houve aprovação e será publicada a decisão nos próximos dias. **2.3)**
95 **Proc. 23205.003821/2013-83_ Contratação de fundação para execução do**
96 **Projeto 20RJ 2013 - Relatório de prestação de contas_ apresentação do**
97 **parecer do conselheiro *Walmir Celestino de Andrade Junior*.** O relator leu
98 seu parecer e voto e após, abriu-se espaço para debate. Não havendo
99 manifestações, o Presidente perguntou se havia consenso na aprovação do
100 voto do relator. O voto foi aprovado e nos próximos dias será publicada a
101 decisão da Câmara. **2.4) Proc. 23205.005301/2014-96_ Ampliação na oferta**
102 **de vagas no curso de Agronomia/*Campus* Chapecó_ apresentação do**
103 **parecer da conselheira *Valéria Silva Faganello Madureira*.** Antes de passar
104 a palavra à relatora, o Presidente explicou que este processo deveria ter
105 tramitado no Pleno do CONSUNI, de acordo com o Regimento Geral da
106 Universidade, aprovado no início desse ano, que diz que cabe exclusivamente
107 ao Pleno do CONSUNI estabelecer o número de vagas dos cursos de
108 graduação da UFFS. Como essa matéria altera o número de vagas do curso de
109 Agronomia/*Campus* Chapecó, é de competência específica do Pleno do
110 CONSUNI. Diante desta constatação tardia, o Presidente se desculpou e
111 sugeriu encaminhar o parecer da relatora para apreciação no Pleno. A relatora
112 se manifestou favorável a este encaminhamento. O conselheiro Marcos Beal
113 também concordou com o encaminhamento, mas posicionou-se dizendo que
114 esse assunto precisa ser tratado dentro de uma matéria que já tramita no
115 CONSUNI, que é o das expansões internas e externas. Destacou que essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 matéria não pode ser discutida de forma desassociada dessa pauta que já
117 existe, que existem demandas históricas acumuladas e tradicionalmente tem-
118 se antecipado alguns movimentos, que deveriam ser discutidos de uma
119 maneira mais global. O Presidente perguntou se havia acordo com esse
120 encaminhamento e não havendo manifestações, assim será procedido. **2.5)**
121 **Proc. 23205.004659/2015-29 - Alteração da Resolução N°**
122 **06/2012/CONSUNI/CGRAD (Política de Ingresso na UFFS)_apresentação**
123 **do parecer do conselheiro relator Derlan Trombetta.** O relator leu seu
124 parecer e voto, e após, abriu-se espaço para debate. Não havendo
125 manifestações, o Presidente perguntou se havia consenso do parecer e voto do
126 relator, foi aprovado por consenso, sendo posteriormente publicada a
127 respectiva resolução de alteração. Encerrada a pauta e não havendo mais
128 nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
129 sessão, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Debora
130 Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata,
131 que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.
132 Chapecó, 6 de julho de 2016.

